



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 819/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1029/2020

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 43, de 18 de fevereiro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 03/03/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013736721** e o código CRC **B0DF3B86**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 43/2020 - Deputado Alexandre Padilha

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 43/2020** (0013431218), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre os gastos com a campanha pela abstinência sexual.

2. Em resposta, encaminhe(m)-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0013649100), o **Despacho DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS** (0013698783), elaborado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 28/02/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013736435** e o código CRC **694D9A57**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA: Requerimento de Informação nº 43/2020

SEI Nº: 25000.016781/2020-37

INTERESSADO: Deputado Alexandre Padilha

ASSUNTO: Requer ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre os gastos com a campanha pela abstinência sexual.

1. Trata-se do Requerimento de informação nº 43/2020, no qual o Deputado Federal Alexandre Padilha com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer as seguintes informações:

- 1) A Ministra tem afirmado que a decisão para fazer a campanha “foi baseada em evidências científicas”. Qual a fonte desse estudo? Quais são essas evidências?
- 2) Houve alguma consulta ao Ministério da Saúde sobre a campanha?
- 3) O Ministério da Educação foi consultado já que é o responsável pela elaboração do PCN e BNCC?
- 4) Qual o valor dos recursos destinados para a campanha e quanto isso representa em relação ao orçamento para a prevenção de gravidez na adolescência?
- 5) Quais as ações que estão previstas para a campanha?

2. O Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (DAPES/SAPS/MS), no âmbito das suas atribuições, observa nos itens 2, 4 e 5 conteúdos que lhe são afetos.

3. Nesse sentido, destaca-se que nenhuma ação de informação populacional intitulada como “[...] Campanha de Abstinência Sexual [...]” foi instruída, apresentada ou veiculada pelo Ministério da Saúde, o que sugere um objeto nulo para procedência às informações do requerimento.

4. Objetivamente, o Ministério da Saúde não destinou recursos para qualquer “[...] Campanha de Abstinência Sexual [...]”, como mencionado.

5. Quanto aos itens 1 e 3, embora se trabalhe no Poder Executivo de forma integrada, articulada e sinérgica, observa-se que os questionamentos transbordam as competências desse departamento e ministério, correspondendo ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Ministério da Educação pronúncia sobre aquelas pautas.

6. Sem mais para o momento, este departamento se coloca à disposição, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, para ações e políticas públicas inerentes ao Ministério da Saúde.

7. Restitui-se ao GAB/SAPS/MS, para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano das Chagas Marques, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 21/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0013698783 e o código CRC **9D84D218**.

Referência: Processo nº 25000.016781/2020-37

SEI nº 0013698783



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Interessado: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Alexandre Padilha.

Referência: Requerimento de Informação nº 43/2020 (0013431218)

Assunto: Gastos com a Campanha pela Abstinência Sexual.

Restituam-se os autos à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, com manifestação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, por meio do Despacho SEAD/DAPES (0013698783), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

ROSANGELA MACIEL
Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maciel, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde**, em 28/02/2020, às 03:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0013714767 e o código CRC BABAFAD3.